



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia



RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Dispõe sobre remoção da servidora Patrícia Puccinelli Orlandi Nogueira para outra Unidade da Fiocruz.

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia realizada no dia 17 de dezembro de 2019 para apreciação do pedido de remoção da servidora Patrícia Puccinelli Orlandi Nogueira para outra Unidade da Fiocruz, a pedido;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que estabelece no art. 36 e incisos, as modalidades de remoção;

CONSIDERANDO o estabelecido no art.8º, do Regimento Interno do Instituto Leônidas & Maria Deane, que dispõe sobre as competências do Conselho Deliberativo sobre remoção do servidor;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o pedido de remoção da servidora Patrícia Puccinelli Orlandi Nogueira, ocupante do cargo Pesquisadora em Saúde Pública, para o Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz Pernambuco, Unidade da Fundação Oswaldo Cruz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, Manaus, 17 de dezembro de 2019.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente

